



BIÊNIO – janeiro de 2019/janeiro de 2021

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Conselheiro/Presidente

José Carlos Araújo

Conselheiro/Vice-Presidente

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro/Corregedor

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira/Ouvidora

Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Conselheiro/Presidente da Câmara Especial

Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial

Aloísio Augusto Lopes Chaves

Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

↳ **Adriana Cristina Dias Oliveira**

↳ **José Alexandre da Cunha Pessoa**

↳ **Márcia Tereza Assis da Costa**

↳ **Sérgio Franco Dantas**

CRIAÇÃO

“O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.”

MISSÃO

“Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.”

REGULAMENTAÇÃO/DOE do TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015; Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA.

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7545
suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio. - Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055
-Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

TCMPA DETERMINA BLOQUEIO DE BENS DE GESTOR QUE NÃO PRESTOU CONTAS



A gestão do vereador **Walter Gomes Carneiro** na presidência da **Câmara Municipal de Breves**, no exercício de 2018, foi reprovada pelo plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA), ao julgar Tomada de Contas Especial realizada pela Corte, uma vez que o ordenador de despesas deixou de apresentar sua prestação de contas.

Walter Carneiro foi multado em **R\$ 71.502,00**. Medida cautelar aprovada pelos conselheiros determina o bloqueio dos bens do responsável caso não devolva, no prazo de 60 dias, com juros e correção monetária, **R\$ 3.886.059,12** ao Município.

Cópia dos autos será encaminhada ao Ministério Público do Estado para as providências legais cabíveis.

A decisão foi tomada em sessão plenária virtual realizada nesta quarta-feira (18/11). Os resultados das sessões plenárias estão disponíveis no portal www.tcm.pa.gov.br, no link Pautas Eletrônicas e Decisões.

NESTA EDIÇÃO

➤ PUBLICAÇÃO DE ATO - JULGAMENTO	02
➤ PAUTA DE JULGAMENTO – ORIENTAÇÕES	03
➤ PAUTA DE JULGAMENTO – PLENO	04
➤ PAUTA DE JULGAMENTO – CÂMARA ESPECIAL	09
➤ PRORROGAÇÃO DE PRAZO	21
➤ DECISÃO CAUTELAR MONOCRÁTICA	21
➤ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	23
➤ PORTARIA	33
➤ TERMO ADITIVO	34
➤ LICITAÇÃO	34



PUBLICAÇÃO DE ATO - JULGAMENTO**DECISÃO PLENÁRIA****ACÓRDÃO Nº 37.506, DE 11/11/2020**

Processo nº 202004177-00 (Pedido de Revisão)
110012009-00 (Prest. De Contas)

Classe: Inadmissibilidade de Pedido de Revisão

Órgão: Prefeitura Municipal de Bagre

Exercício: 2009

Responsável: Cledson Farias Lobato Rodrigues

Advogados: Jorge Victor Campos Pina OAB/PA nº 18.198
e Robério Abdon d'Oliveira OAB/PA nº 7.698

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

EMENTA: INADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO. ACÓRDÃO Nº 28.640 OBJETO DO PEDIDO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 84, DA LCE 109/2016. PEDIDO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

DECISÃO: em não conhecer do Pedido de Revisão ao Acórdão nº 28.640, cujo objeto é a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bagre, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Cledson Farias Lobato Rodrigues, ante a sua intempestividade e, portanto, não cumprimento dos requisitos elencados no Art. 84, da Lei Complementar Estadual nº 109/2016.

ACÓRDÃO Nº 37.507, DE 11/11/2020

Processo nº 202004487-00 (Pedido de Revisão)
280022014-00(Prest. De Contas)

Classe: Admissibilidade e Efeito Suspensivo ao Pedido de Revisão

Órgão: Câmara Municipal de Curalinho

Responsável: Antônio Amoroso Pereira Corrêa

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO. ADMISSIBILIDADE E PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. ACÓRDÃO Nº 34.093 OBJETO DO PEDIDO. VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES E RISCO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO CARACTERIZADOS. REQUISITOS PREENCHIDOS. ADMISSIBILIDADE E EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO À UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

DECISÃO: em admitir e conceder efeito suspensivo ao Pedido de Revisão ao Acórdão nº 34.093, cujo objeto é a prestação de contas da Câmara Municipal de Curalinho, exercício de 2014, de responsabilidade do Antônio Amoroso Pereira Corrêa, ante o cumprimento de todos os requisitos elencados nos Arts. 270 e 272, do RI/TCM-PA.

ACÓRDÃO Nº 37.508, DE 11/11/2020

Processo nº 202004547-00 (Pedido de Revisão)
763082010-00(Prest. De Contas)

Classe: Inadmissibilidade de Pedido de Revisão

Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Xingu

Exercício: 2010

Responsável: Vicente Alves de Paula

Advogada: Lorenna Myrian Lima Barros OAB/PA nº 15.292

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

EMENTA: INADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO. ACÓRDÃO Nº 31.921 OBJETO DO PEDIDO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 84, DA LCE 109/2016. PEDIDO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

DECISÃO: em não conhecer do Pedido de Revisão ao Acórdão nº 31.921, cujo objeto é a prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Xingu, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Vicente Alves de Paula, ante a sua intempestividade e, portanto, não cumprimento dos requisitos elencados no Art. 84, da Lei Complementar Estadual nº 109/2016.

Protocolo: 33738



PAUTA DE JULGAMENTO – Orientações

SECRETARIA-GERAL

ORIENTAÇÕES AOS JURISDICIONADOS NAS SESSÕES VIRTUAIS DO TCMPA

Em virtude das inovações trazidas pelo [Ato nº 21/2000](#), publicado no DOE/TCMPA de 02/04/2020, que estabelece a possibilidade de realizações de Sessões Virtuais do Tribunal Pleno e da Câmara Especial de Julgamento, apresentamos, a seguir, as principais orientações aos jurisdicionados, com processos pautados, nestas sessões, objetivando assegurar o amplo conhecimento dos procedimentos e regras ali fixadas.

I – DA PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL:

As Sessões Virtuais não alteram os prazos para disponibilização e publicação das pautas das Sessões do Tribunal Pleno e da Câmara Especial de Julgamento, disponibilizadas com 72h de antecedência no site do TCMPA (<http://www.tcm.pa.gov.br/consulta-pauta.html>) e publicadas no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA (<http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>), com 48h de antecipação.

II – DOS RELATÓRIOS DOS PROCESSOS EM PAUTA:

As Sessões Virtuais não alteram a disponibilização, de acesso aos jurisdicionados e ao público em geral, dos relatórios dos processos que estejam indicados na pauta de julgamento, conforme publicação no DOE/TCMPA, a qual se dá através do endereço eletrônico <http://www.tcm.pa.gov.br/consulta-pauta.html>.

III – DO ACESSO PÚBLICO ÀS SESSÕES DE JULGAMENTO:

As Sessões Virtuais não alteram a possibilidade de amplo acesso público, para acompanhamento das Sessões de Julgamento, amplificando-a, na medida em que serão transmitidas ao vivo, pela internet, no endereço eletrônico <http://tcmpa.live> ou pelo canal YouTube do TCMPA em <https://www.youtube.com/user/tcmpaful>.

As Sessões Virtuais do Pleno e da Câmara Especial de Julgamento serão realizadas mediante designação da Presidência, observando a seguinte periodicidade e horários:

- **TRIBUNAL PLENO DE JULGAMENTO:** semanalmente, sempre às quartas feiras, com início às 09 (nove) horas e término às 13 (treze) horas.
- **CÂMARA ESPECIAL DE JULGAMENTO:** mensalmente, sempre às quartas feiras, com início às 15 (quinze) horas e término às 18 (dezoito) horas.

IV – DA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS:

Os ordenadores responsáveis, com processos pautados para julgamento nas Sessões Virtuais, terão a mesma possibilidade de encaminhamento de memoriais ao

Relator e demais Conselheiros e Conselheiros-Substitutos que participam do julgamento, tal como nas Sessões Presenciais.

Para envio dos Memoriais, o ordenador que estiver com processo pautado para julgamento em uma dada Sessão Virtual, deverá observar a regra prescrita no art. 52-D, acrescido ao RITCMPA, através do [Ato nº 22/2020](#), o qual se dará por meio de preenchimento de formulário eletrônico e envio de arquivo PDF, através do link disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tcm.pa.gov.br/sustentacaooral-memorial/>.

V – DA SUSTENTAÇÃO ORAL:

Os ordenadores responsáveis, com processos pautados para julgamento nas Sessões Virtuais, terão a mesma oportunidade de exercer o direito de defesa, via sustentação oral, na forma regimental, pessoalmente ou por intermédio de procurador legal, devidamente constituído, tal como ocorre nas Sessões Presenciais, mediante inscrição prévia (com antecedência mínima de até 24h antes da sessão), via formulário eletrônico disponível através do link:

<https://www.tcm.pa.gov.br/sustentacaooral-memorial/>, com as seguintes opções:

- A sustentação oral, conforme indicado no art. 52-C, acrescido ao RITCMPA, através do [Ato nº 22/2020](#), poderá ser operacionalizada através de encaminhamento de arquivo de vídeo, observadas as regras estabelecidas no inciso II.
- A sustentação oral poderá ser operacionalizada, ainda, conforme detalhado no citado art. 52-C, ao vivo, durante a Sessão Virtual, com o uso, pelo ordenador ou seu procurador, do aplicativo ZOOM CLOUD MEETINGS (<http://zoom.us>), disponível em todas as plataformas eletrônicas.

VI – DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO:

Os ordenadores responsáveis, com processos pautados para julgamento nas Sessões Virtuais, ou seus respectivos procuradores habilitados, poderão tirar dúvidas ou pedir orientações e suporte, diretamente à Secretaria Geral do TCMPA, através dos seguintes canais de comunicação:

- VIA E-MAIL: sessaovirtual@tcm.pa.gov.br
- VIA TELEFONE/WHATSAPP: de segunda à sexta-feira, de 9h às 14h, através do número (91) 98413-0593;

O **Secretário-Geral** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará **comunica** aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na **Sessão Plenária Ordinária Virtual** a ser realizada no dia **25/11/2020**, às **9hs** e às **15hs**, os seguintes processos:



Pauta de Julgamento – Pleno**SECRETARIA-GERAL**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na **Sessão Plenária Ordinária Virtual do Pleno**, a ser realizada no dia **25/11/2020**, às 9 horas, os seguintes processos:

01) Processo nº 202003352-00

Responsável: Sr(a). Joquibede da Mota Batista e Sr(a). Varluce Augusta dos Santos

Origem: Secretaria Municipal de Saúde / Juruti

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Denúncia com medida cautelar
Exercício: 2020

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sr(a). Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior e Sr(a). Manolo Portugal Faiad Freitas

02) Processo nº 202004611-00

Responsável: Sr(a). João da Cruz Teixeira de Souza - Prefeito

Origem: Prefeitura Municipal / Gurupá

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Decisão Cautelar Monocrática de Ofício
Exercício: 2020

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 202004647-00

Responsável: Sr(a). Lana Carla Menezes

Origem: Prefeitura Municipal / Marituba

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Juízo de Inadmissibilidade de Denúncia
Exercício: 2020

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

04) Processo nº 1370012014-00

Responsável: Sr(a). Elivan Campos Faustino (01/01 a 30/04) e Sr(a). Mário Henrique de Lima Biscaro (01/05 a 31/12)

Origem: Prefeitura Municipal / Marituba

Assunto: Poder Executivo - Gestão - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Advogado/Contador: Sr(a). Luis Galeno Araújo Brasil - OAB/PA 7971

05) Processo nº 1370012014-00

Responsável: Sr(a). Elivan Campos Faustino (01/01 a 30/04) e Sr(a). Mário Henrique de Lima Biscaro (01/05 a 31/12)

Origem: Prefeitura Municipal / Marituba

Assunto: Poder Executivo - Governo - Contas Anuais de Governo

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Advogado/Contador: Sr(a). Luis Galeno Araújo Brasil - OAB/PA 7971

06) Processo nº 964572012-00

Responsável: Sr(a). Cícero Barbosa da Silva

Origem: FUNDEB / Ourilândia do Norte

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

Advogado/Contador: Contador: Sr(a). Mauro Lino José de Sousa – CRC-PA 14997

07) Processo nº 1210072012-00

Responsável: Sr(a). Anderson da Silva Santos – Secretária Municipal de Assistência Social

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS / Pau d'Arco

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

Advogado/Contador: Contador: Sr(a). José Augusto Rufino de Sousa – CRC/PA nº7699

08) Processo nº 964382012-00

Responsável: Sr(a). Edson Jonas Aracaty Lobato – Secretária Municipal de Saúde

Origem: Fundo Municipal de Saúde - FMS / Ourilândia do Norte

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

Advogado/Contador: Sr(a). Mauro Lino José de Sousa – CRC – 14997 - PA



09) Processo nº 964552012-00

Responsável: Sr(a). Nasiley Martins Cândido França – Secretária Municipal de Meio Ambiente
Origem: Fundo Municipal Meio Ambiente - FMMA / Ourilândia do Norte
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2012
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas
Advogado/Contador: Contador Sr(a). Mauro Lino José de Sousa – CRC – 14997 - PA

10) Processo nº 704222011-00

Responsável: Sr(a). Hilçon Martins de Souza Filho – de 01/01 à 30/04/2011 e Sr(a). Giovanni Spindula Thomaz – de 01/05 à 31/12/2011
Origem: Instituto de Previdência Municipal - IPM / Santana do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2011
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas
Advogado/Contador: Contador: Sr(a). Jonas Pinheiro Reis – CRC/PA nº

11) Processo nº 202000392-00

Responsável: Sr(a). F. Minhoz da Costa Eireli Epp
Interessado(a): Sr(a). Willian da Silva Gomes
Origem: Prefeitura Municipal / Alenquer
Assunto: Denúncias e Representações Externas - Juízo de Admissibilidade
Exercício: 2019
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Advogado/Contador: Sr(a). Carla Caroline Cioffi de Assunção

12) Processo nº 202004378-00

Responsável: Procuradoria da República do Município de Altamira
Interessado(a): Município de Medicilândia
Origem: FUNDEB / Medicilândia
Assunto: Denúncias e Representações Externas - Juízo de admissibilidade
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Advogado/Contador: Sr(a). Isadora Chaves Carvalho - Procuradora da República

13) Processo nº 201809670-00

Responsável: Sr(a). BENEDITO DO NASCIMENTO BRAGA
Interessado(a): Sr(a). MARIA CRISTINA DE LIMA COSTA
Origem: FUNDEB / Porto de Moz
Assunto: Denúncias e Representações Externas - Inadmissibilidade de denúncia
Exercício: 2018
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

14) Processo nº 202001214-00(214182007-00)

Responsável: Sr(a). José Waldoli Figueira Valente
Origem: Fundo Municipal de Saúde / Cametá
Assunto: Pedidos de Revisão de Julgamento - Pedido de revisão contra decisão objeto do Acórdão nº 31.613/2017
Exercício: 2007
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

15) Processo nº 201505984-00

Responsável: Sr(a). José Rafael Valente Neto
Origem: Câmara Municipal / Alenquer
Assunto: Recursos de Julgamento - Recurso Ordinário 40022008-00, Acd. 25.763, de 16.10.2014
Exercício: 2008
Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

16) Processo nº 201500443-00(980022005-00)

Responsável: Sr(a). Percília Rosa Martins
Origem: Câmara Municipal / Parauapebas
Assunto: Recursos de Julgamento - Recurso Ordinário 980022005-00, Acd. 25.501, de 09.12.14
Exercício: 2005
Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho
Advogado/Contador: Sr(a). Mauro César Lisboa dos Santos (OAB/PA Nº 4.288)

17) Processo nº 201801584-00(1194012013-00)

Responsável: Sr(a). Jucilene Pinheiro Ferro
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Novo Repartimento
Assunto: Recursos de Julgamento - Recurso Ordinário 1194012013-00, Acd. 31.230, de 26.10.2017
Exercício: 2013
Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho
Advogado/Contador: Sr(a). Tatiane Alves da Silva (OAB/PA 14.505-A)



**18) Processo nº 201800126-00(1200212008-00)**

Responsável: Sr(a). Valciney Ferreira Gomes
Origem: FUNDEB / Palestina do Pará
Assunto: Recursos de Julgamento - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

19) Processo nº 201513941-00(830012007-00)

Responsável: Sr(a). Francisco Eudes Lopes Rodrigues
Origem: Prefeitura Municipal / Tomé-Açu
Assunto: Recursos de Julgamento - Recurso Ordinário Contra Decisão objeto da Resolução nº 11.983/2015
Exercício: 2007
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas
Advogado/Contador: ADOGADOS: Sr(a). Alano Luiz Queiroz Pinheiro – OAB Nº 10.826 e Sr. Luiz Sérgio Pinheiro Filho – OAB nº 12.948

20) Processo nº 110001.2017.2.000

Responsável: Sr(a). ALEXANDRE LUNELLI - PREFEITO 01/01/2017 À 31/12/2017
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL / BRASIL NOVO
Assunto: Poder Executivo - Gestão - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). PAULO NAZARENO BELO MARQUES - CONTADOR

21) Processo nº 110001.2017.1.000

Responsável: Sr(a). ALEXANDRE LUNELLI - PREFEITO 01/01/2017 À 31/12/2017
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL / BRASIL NOVO
Assunto: Poder Executivo - Governo - Contas Anuais de Governo
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). PAULO NAZARENO BELO MARQUES - CONTADOR

22) Processo nº 133001.2015.2.000

Responsável: Sr(a). MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO - PREFEITA
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL / CACHOEIRA DO PIRIA
Assunto: Poder Executivo - Gestão - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). PAULO SERGIO FADUL NEVES - CONTADOR

23) Processo nº 133001.2015.1.000

Responsável: Sr(a). MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO -PREFEITA 01/01/2015 Á 31/12/2015
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL / CACHOEIRA DO PIRIA
Assunto: Poder Executivo - Governo - Contas Anuais de Governo
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). PAULO SERGIO FADUL NEVES - CONTADOR

24) Processo nº 028002.2017.2.000

Responsável: Sr(a). Manoel Teles de Oliveira
Origem: Câmara Municipal / CURRALINHO
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

25) Processo nº 028212.2017.2.000

Responsável: Sr(a). Valdomiro Andrade Sales
Origem: Instituto de Previdência do Município / CURRALINHO
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda
Advogado/Contador: Sr(a). Suetônio de Andrade Soares - Contador

26) Processo nº 082402.2017.2.000

Responsável: Sr(a). Clara Zinda da Silva Lobato
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / SOURE
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

27) Processo nº 014019.2015.2.000

Responsável: Sr(a). Mauro Mendonça Vieira Neto (01/01 a 28/02) e Sr(a). Igor Raphael Magalhães da Fonseca (01/03 a 31/12)
Origem: Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS / BELEM
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda



28) Processo nº 131025.2019.2.000

Responsável: Sr(a). José Carlos Rodrigues
Origem: Fundo Municipal de Meio Ambiente / BANNACH
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2019
Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

29) Processo nº 035002.2016.2.000

Responsável: Sr(a). JOSÉ RIBAMAR DA SILVA - ORDENADOR 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
Origem: CÂMARA MUNICIPAL / IRITUIA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). JOSSELINO GOMES CORREA

30) Processo nº 036002.2015.2.000

Responsável: Sr(a). JOÃO BASTOS RODRIGUES - ORDENADOR 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
Origem: CAMARA MUNICIPAL / ITAITUBA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). MARTA HERMINIO PINHO-CONTADOR

31) Processo nº 085002.2018.2.000

Responsável: Sr(a). CLIVALDO WANDER SOUSA GOMES - ORDENADOR
Origem: CÂMARA MUNICIPAL / VIGIA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2018
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). EDER SOUSA E SILVA - CONTADORA

32) Processo nº 076002.2018.2.000

Responsável: Sr(a). SILVIO ALVES COELHO - ORDENADOR 01/01/2018 Á 31/12/2018
Origem: CÂMARA MUNICIPAL / SAO FELIX DO XINGU
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2018
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). MICHEL ALVES PEREIRA-CONTADOR

33) Processo nº 133018.2015.1.000

Responsável: Sr(a). DANILO BARBOSA DA SILVA - ORDENADOR
Origem: FUNDEB / CACHOEIRA DO PIRIA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). PAULO SERGIO FADUL NEVES - CONTADOR

34) Processo nº 093289.2017.2.000

Responsável: Sr(a). MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA -ORDENADOR 01/01/2017 ATÉ 31.12.2017
Origem: FUNDEB / GARRAFAO DO NORTE
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). IBRAN DOS SANTOS NOVAES-CONTADOR

35) Processo nº 134235.2017.2.000

Responsável: Sr(a). JACQUELINE MOURA (PERIODO 01/01 Á 11/05/2017) E Sr(a). ANDRÉ WILSON TELES DE SOUZA(12/05 Á 31/12/2017)
Origem: FUNDEB / CANAA DOS CARAJAS
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). DALVA GONÇALVES MARTINS -CONTADOR

36) Processo nº 134233.2017.2.000

Responsável: Sr(a). JACQUELINE MOURA(PERIODO 01/01 Á 31/05/2017) E Sr(a). ANDRÉ WILSON TELES DE SOUZA(01/06 Á 31/12/2017)
Origem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CANAA DOS CARAJAS
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). DALVA GONÇALVES MARTINS -CONTADOR



37) Processo nº 130007.2018.2.000

Responsável: Sr(a). AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO -
ORDENADORA 01/01/2018 ATÉ 31/12/2018
Origem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
ANAPU
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades
Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2018
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). EDUARDO DOS SANTOS
SOUZA-CONTADOR

38) Processo nº 117320.2016.2.000

Responsável: Sr(a). FRANCISCO GEOVANI RODRIGUES
BASTOS - ORDENADOR 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
Origem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
NOVA ESPERANCA DO PIRIA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades
Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). ANTONIA DA PAZ DE SOUZA
SOARES

39) Processo nº 126005.2016.2.000

Responsável: Sr(a). JACIARA NOGUEIRA PICANÇO-
ORDENADORA 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / TERRA SANTA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades
Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). MARIA DE NAZARÉ PESSOA
BRELAZ BATISTA CONTADORA

40) Processo nº 001413.2015.2.000

Responsável: Sr(a). ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES -
ORDENADOR 01/01/2015 Á 31/12/2015
Origem: IPMA-INTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
/ ABAETETUBA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades
Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA
QUARESMA - CONTADOR

41) Processo nº 006397.2017.2.000

Responsável: Sr(a). FABIANO BERNARDO DA SILVA -
ORDENADOR 01/01/2017 ATÁ 31/12/2017
Origem: ALTAPREV / ALTAMIRA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades
Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). FRANCILEIDE RIBEIRO DE
CASTRO - CONTADORA

42) Processo nº 017002.2017.2.000

Responsável: Sr(a). Irene dos Santos Farias
Origem: Câmara Municipal / BRAGANCA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades
Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

43) Processo nº 032008.2017.2.000

Responsável: Sr(a). Francisca Karine Rodrigues da Silva
Lopes de Oliveira
Origem: Fundo Municipal de Assistencia Social /
IGARAPE-ACU
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades
Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

44) Processo nº 064229.2016.2.000

Responsável: Sr(a). Adriana Andrade Oliveira
Origem: Fundo Municipal de Assistencia Social / RONDON
DO PARA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades
Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

45) Processo nº 083202.2016.2.000

Responsável: Sr(a). Soraia da Silva e Silva
Origem: Fundo Municipal de Saúde / TOME-ACU
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades
Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães



46) Processo nº 123203.2018.2.000

Responsável: Sr(a). Fernando Soares Vieira - 01/01/2018 até 31/05/2018 e Sr(a). Manoel Messias Rebolcas de Carvalho - 01/06/2018 até 31/12/2018

Origem: Fundo Municipal de Saúde / SANTA LUZIA DO PARA

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2018

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

47) Processo nº 127214.2018.2.000

Responsável: Sr(a). Francelli Rustick Bau

Origem: Fundo Municipal de Saúde / TRAIRAO

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2018

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

48) Processo nº 119400.2018.2.000

Responsável: Sr(a). Indianara de Jesus Batista - 01/01/2018 até 13/03/2018 e Sr(a). Paulo Geovani Silva Sousa - 14/03/2018 até 31/12/2018

Origem: Fundo Municipal de Saúde / NOVO REPARTIMENTO

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2018

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18/11/2020.

JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA

Secretário-Geral

Pauta de Julgamento – CÂMARA ESPECIAL**SECRETARIA-GERAL**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na **Sessão Plenária Ordinária Virtual** da Câmara Especial, a ser realizada no dia **26/11/2020**, às **9 horas**, os seguintes processos:

01) Processo nº 201904467-00

Responsável: Sr(a). Valderi França do Nascimento

Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA / Instituto Marlene Mateus / Benevides

Assunto: Recursos de Julgamento - Embargo de Declaração, com Pedido de Efeito Suspensivos e Modificativos

Exercício: 2010

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

02) Processo nº 201606238-00

Interessado(a): Sr(a). Luzia Gonçalves de Sousa

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município - ALTAPREV / Altamira

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Resolução nº 030 de 01/03/2016

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

03) Processo nº 201511661-00

Interessado(a): Sr(a). José Alves Negrão

Origem: Instituto de Previdência do Município - IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1.267 de 29/07/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

04) Processo nº 201600334-00

Interessado(a): Sr(a). Manoelita da Silva Carvalho

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 2.299 de 16/12/2015

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

05) Processo nº 201603496-00

Interessado(a): Sr(a). Maria de Oliveira Reis

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0232 de 25/03/2016

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha



**06) Processo nº 201603645-00**

Interessado(a): Sr(a). Valdenor Fernandes Souza
Origem: Instituto de Previdência do Município - IPMP / Paragominas
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 008 de 15/03/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

07) Processo nº 201603156-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Alfa Gomes Oliveira
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV / Altamira
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 001, de 01.01.2016.
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

08) Processo nº 201514642-00

Interessado(a): Sr(a). Álvaro Nunes da Silva
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1.817, de 19.10.2015.
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

09) Processo nº 201514643-00

Interessado(a): Sr(a). Dinair Pantoja Moia
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1.530, de 03.11.2015.
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

10) Processo nº 201608108-00

Interessado(a): Sr(a). Olga Almeida de Souza
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0759, de 14.06.2016.
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

11) Processo nº 201507621-00

Interessado(a): Sr(a). Benedito Rodrigues Barbosa
Origem: Instituto de Previdência do Município - IPMA / Abaetetuba
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 082 de 22/05/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

12) Processo nº 201602097-00

Interessado(a): Sr(a). Raimunda Fernandes da Costa
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 0013, de 04.01.2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

13) Processo nº 201511344-00

Interessado(a): Sr(a). Mariuza Vasconcelos Mendes
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº. 1207, de 22/07/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

14) Processo nº 201515137-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Pinto Meireles
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº. 1949/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

15) Processo nº 201515782-00

Interessado(a): Sr(a). Aurélio Nonato dos Santos
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 2.157, de 26.11.2015.
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha



16) Processo nº 201516039-00

Interessado(a): Sr(a). Lucival Moreira de Oliveira
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 2.062, de 18.11.2015.
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

17) Processo nº 201516042-00

Interessado(a): Sr(a). Luzia Teixeira Rodrigues
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 2.156, de 26.11.2015.
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

18) Processo nº 201600201-00

Interessado(a): Sr(a). Terezinha de Jesus Ferreira Ribeiro
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº. 2287, de 16/12/2015
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

19) Processo nº 201600329-00

Interessado(a): Sr(a). Márcia de Nazaré Veiga Campos
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº. 2323, de 21/12/2015
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

20) Processo nº 201600330-00

Interessado(a): Sr(a). Ana Emília Rodrigues Cruz
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº. 2298, de 16/12/2015
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

21) Processo nº 201908059-00

Interessado(a): Sr(a). Rafaella Sousa Coelho e Diva Nilda Santos Coelho
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº. 0914, de 12/12/2019
Exercício: 2019
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

22) Processo nº 201600789-00

Interessado(a): Sr(a). Ana Maria Vaz Martins
Origem: Instituto de Previdência do Município - IPMP / Paragominas
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 047 de 15/12/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

23) Processo nº 201603162-00

Interessado(a): Sr(a). Jurani Cavalcanti Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município - IPMP / Paragominas
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 005 de 25/02/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

24) Processo nº 201601607-00

Interessado(a): Sr(a). Pedro José da Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Tucuruí / Tucuruí
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Portaria nº. 022 de 13/12/2013
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

25) Processo nº 201307310-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Rosa Furtado da Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município - IPSMS / Soure
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Resolução nº 007 de 22/08/2016
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha



26) Processo nº 201805166-00

Interessado(a): Sr(a). Lucicleide Jaques
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema / Capanema
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA - Portaria nº. 007/2018
Exercício: 2018
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

27) Processo nº 201601287-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Raimunda Reis Lacerda e Sr(a). Walquíria Santos Aguiar
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº. 0009, de 04/01/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

28) Processo nº 201613504-00

Interessado(a): Sr(a). Merian dos Reis Marinho Amaral
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 1.641, de 01.12.2016.
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

29) Processo nº 201515299-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Francina Gomes e Maria Eduarda Gomes Souza
Origem: Instituto de Previdência do Município - IPMP / Paragominas
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 027 de 17/02/2020-Revoga a Portaria nº 038/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

30) Processo nº 201605506-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Orlian Carvalho do Nascimento
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV / Altamira
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Resolução nº 017/2016 de 01/01/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

31) Processo nº 201605507-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Raimunda da Cruz e Souza
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV / Altamira
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Resolução nº 008/2016 de 01/01/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

32) Processo nº 201606228-00

Interessado(a): Sr(a). Raimundo Goveia
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV / Altamira
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Resolução nº 021/2016 de 01/01/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

33) Processo nº 201606231-00

Interessado(a): Sr(a). Maria do Socorro Santos
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV / Altamira
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Resolução nº 011/2016 de 01/01/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

34) Processo nº 201606236-00

Interessado(a): Sr(a). Maria das Graças Gomes Silva
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV / Altamira
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Resolução nº 032/2016 de 01/01/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

35) Processo nº 201606260-00

Interessado(a): Sr(a). Marlene do Carmo Oliveira
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV / Altamira
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Resolução nº 027/2016 de 01/03/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira



36) Processo nº 201512387-00

Interessado(a): Sr(a). Raimundo Saraiva da Paixão
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1306/2015-GP/IPAMB de 10/08/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

37) Processo nº 201514519-00

Interessado(a): Sr(a). José Wilson Pinto
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1792/2015-GP/IPAMB de 13/10/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

38) Processo nº 201515069-00

Interessado(a): Sr(a). Jair Matos Gama
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1863/2015-GP/IPAMB de 21/10/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

39) Processo nº 201600191-00

Interessado(a): Sr(a). Mirian Oliveira de Araújo
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 2275/2015-GP/IPAMB de 14/12/2015
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

40) Processo nº 201600193-00

Interessado(a): Sr(a). Emanuel Pedro Almeida Cardoso
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 2247/2015-GP/IPAMB de 09/12/2015
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

41) Processo nº 201613499-00

Interessado(a): Sr(a). Raimundo Ivanildo Vilhena
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1676/2016-GP/IPAMB de 07/12/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

42) Processo nº 201603159-00

Interessado(a): Sr(a). Maria José Cardoso de Macena
Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP / Paragominas
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 004/2016 de 25/02/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

43) Processo nº 201605630-00

Interessado(a): Sr(a). Raimunda Nascimento da Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP / Paragominas
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 017/2016 de 02/05/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

44) Processo nº 201907455-00

Interessado(a): Sr(a). Célia Moreira da Costa
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 0776/2019 – GP/IPMB de 17/10/2019
Exercício: 2019
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

45) Processo nº 201605556-00

Interessado(a): Sr(a). Roselena Marques Lopes
Origem: Instituto de Previdência de Abaetetuba / Abaetetuba
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 037/2016 de 29/04/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira



46) Processo nº 201605535-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Lucia Nunes da Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Afuá / Afuá
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 047/2015-GAB/IMPAS de 3/12/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

47) Processo nº 201511457-00

Interessado(a): Sr(a). João Diógenes de Moraes Júnior
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1209/2015-GP/IPAMB de 22/07/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

48) Processo nº 201511459-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Sodreline Teixeira Bittencourt
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1186/2015 de 20/07/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

49) Processo nº 201512142-00

Interessado(a): Sr(a). Maria do Socorro do Nascimento Silva
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1376/2015-GP/IPAMB de 13/08/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

50) Processo nº 201512145-00

Interessado(a): Sr(a). Heliana Luiza Pires de Moraes
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1307/2015, de 10/8/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

51) Processo nº 201512466-00

Interessado(a): Sr(a). Carlos Alberto Aldenas
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1431/2015-GP/IPAMB de 21/08/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

52) Processo nº 201512468-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Cleia Siqueira Silva
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1433/2015-GP/IPAMB de 21/08/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

53) Processo nº 201512941-00

Interessado(a): Sr(a). Odaria Cordeiro Soares
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1469/2015-GP/IPAMB de 31/08/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

54) Processo nº 201513109-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Natália Silva de Queiroz
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1574/2015-GP/IPAMB de 14/09/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

55) Processo nº 201513918-00

Interessado(a): Sr(a). Maria da Gloria Boução Viana
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1659/2015 de 24/09/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira



56) Processo nº 201514064-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Cristina Rodrigues de Sousa
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1727/2015 de 30/09/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

57) Processo nº 201514294-00

Interessado(a): Sr(a). Vanda do Socorro de Sá da Silva
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1458/2015-GP/IPAMB de 08/10/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

58) Processo nº 201514641-00

Interessado(a): Sr(a). Maria da Glória Canindé de Oliveira
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1791/2015-GP/IPAMB de 13/10/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

59) Processo nº 201515071-00

Interessado(a): Sr(a). Ângela Maria Sousa Araújo
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1891/2015-GP/IPAMB de 27/10/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

60) Processo nº 201515777-00

Interessado(a): Sr(a). Waldiria Xavier de Souza
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº - 2020/2015/GP/IPAMB de 13/11/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

61) Processo nº 201516043-00

Interessado(a): Sr(a). Waldomiro Ferreira de Brito
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 2191/2015-GP/IPAMB de 27/11/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

62) Processo nº 201600535-00

Interessado(a): Sr(a). Paulo Quilino do Carmo Bessa
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 2307/2015 de 17/12/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

63) Processo nº 201600958-00

Interessado(a): Sr(a). Ana Luiza Monteiro da Cruz
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 07/2016 de 4/1/2016

Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

64) Processo nº 201600961-00

Interessado(a): Sr(a). Lindaura Batista Piedade de Oliveira
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 08/2016-GP/IPAMB de 4/1/2016

Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

65) Processo nº 201605515-00

Interessado(a): Sr(a). Terezinha de Jesus de Castro Coimbra

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0453/2016-GP/IPAMB de 12/04/2016

Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira



66) Processo nº 201605867-00

Interessado(a): Sr(a). Raimundo Nonato Palheta Vieira
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0531/2016-GP/IPAMB de 27/04/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

67) Processo nº 201608685-00

Interessado(a): Sr(a). Vera Lucia Lemos Garcia
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0894/2016-GP/IPAMB de 12/07/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

68) Processo nº 201613492-00

Interessado(a): Sr(a). Maria da Graça Corrêa Bentes
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº1644/2016, de 1/12/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

69) Processo nº 201613494-00

Interessado(a): Sr(a). Sandra Helena da Silva de Carvalho
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1595/2016-GP/IPAMB de 28/11/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

70) Processo nº 201902102-00

Interessado(a): Sr(a). Walderi do Espírito Santo Melo Pontes
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº1353/2016, de 14/10/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

71) Processo nº 201605496-00

Interessado(a): Sr(a). Isaura Baia dos Santos
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Ananindeua
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 111/2016 de 02/05/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

72) Processo nº 201511348-00

Interessado(a): Sr(a). Maria das Graças da Conceição Moreira
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1216/2015 de 22/07/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

73) Processo nº 201511450-00

Interessado(a): Sr(a). Esmeralda Barbosa Baia
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1211/2015 de 22/07/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

74) Processo nº 201600957-00

Interessado(a): Sr(a). Florinda Marques Barata
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0012/2016 de 04/01/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

75) Processo nº 201603122-00

Interessado(a): Sr(a). Lúcia Maria Miranda Sena
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0169/2016 de 15/02/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa



76) Processo nº 201604836-00

Interessado(a): Sr(a). Jairo das Neves Teixeira
Origem: Instituto de Previdência Social e Assistência / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria nº 334/2016, de 21.03.2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

77) Processo nº 201606758-00

Interessado(a): Sr(a). Osvaldo Gomes de Brito
Origem: Instituto de Previdência do Município / Redenção do Pará
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 22/2016 de 11/04/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

78) Processo nº 201607046-00

Interessado(a): Sr(a). Raimundo Nonato Fernandes de Oliveira
Origem: Instituto de Previdência Social e Assistência / Redenção do Pará
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria nº 29/2016, de 23.05.2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

79) Processo nº 201612945-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Terezinha Alves da Cunha
Origem: Instituto de Previdência Social e Assistência / Redenção do Pará
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria nº 63/2016, de 18.11.2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

80) Processo nº 201510478-00

Interessado(a): Sr(a). Joana Rodrigues da Silva
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Santana do Araguaia
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 036/2020 de 20/07/2020
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

81) Processo nº 201603277-00

Interessado(a): Sr(a). Luzirene Santana Rocha
Origem: Instituto de Previdência Social e Assistência / Santana do Araguaia
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria nº 035/2016, de 01.03.2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

82) Processo nº 201603642-00

Interessado(a): Sr(a). Hilda de Oliveira Santos
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Santana do Araguaia
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 036/2016 de 07/03/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

83) Processo nº 201604589-00

Interessado(a): Sr(a). Maurina Bulhão Pereira
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Santana do Araguaia
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 050/2016 de 05/04/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

84) Processo nº 201605970-00

Interessado(a): Sr(a). José Aires Rodrigues Martins
Origem: Instituto de Previdência Social e Assistência / Santana do Araguaia
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria nº 72/2016, de 05.05.2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

85) Processo nº 201605971-00

Interessado(a): Sr(a). Sebastiana Soares Cunha
Origem: Instituto de Previdência do Município / Santana do Araguaia
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 074/2016 de 06/05/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa



**86) Processo nº 201606755-00**

Interessado(a): Sr(a). Adna Resplandes Silva
Origem: Instituto de Previdência Social e Assistência / Santana do Araguaia
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria nº 079/2016, de 12.05.2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

87) Processo nº 201609890-00

Interessado(a): Sr(a). Odeny Pereira de Oliveira Santos
Origem: Instituto de Previdência Social e Assistência / Santana do Araguaia
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria nº 124/2016, de 08.08.2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

88) Processo nº 201609891-00

Interessado(a): Sr(a). Justina Barbosa da Cruz Brito
Origem: Instituto de Previdência Social e Assistência / Santana do Araguaia
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria nº 125/2016, de 08.08.2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

89) Processo nº 201611800-00

Interessado(a): Sr(a). Luzia Oliveira dos Santos
Origem: Instituto de Previdência Social e Assistência / Santana do Araguaia
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria nº 171/2016, de 10.10.2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

90) Processo nº 201612399-00

Interessado(a): Sr(a). Marilene de Souza Barros
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Santana do Araguaia
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 184/2016 de 01/11/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

91) Processo nº 201601595-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Amélia Nunes Guerreiro
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Tucuruí
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0112/2014 de 21/11/2014
Exercício: 2014
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

92) Processo nº 201601622-00

Interessado(a): Sr(a). Raimundo Lisboa Gomes
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Tucuruí
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 25/2014 de 08/04/2014
Exercício: 2014
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

93) Processo nº 201601645-00

Interessado(a): Sr(a). Coraci Machado de Sousa
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Tucuruí
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0056/2015 de 13/05/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

94) Processo nº 201601432-00

Interessado(a): Sr(a). Bianca de Cássia Coelho Martins
Origem: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MUANÁ - FUNPREM / Muaná
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 013/2015
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

95) Processo nº 201600200-00

Interessado(a): Sr(a). Gerson Queiroz Calandrine
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Pensão - Portaria nº 2249/2015 de 09/12/2015
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa



96) Processo nº 201504872-00

Interessado(a): Sr(a). Francisca do Carmo Morais Ferreira
Origem: Instituto de Previdência do Município - IPASECAP / Cachoeira do Piriá
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Pensão - Portaria nº 001/2015 de 28/01/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

97) Processo nº 201600188-00

Interessado(a): Sr(a). Domingas Cordeiro de Souza
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 2223/2015 de 02/09/2015
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

98) Processo nº 201602654-00

Interessado(a): Sr(a). Regina Coely Oliveira da Silva
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0086/2016 de 25/01/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

99) Processo nº 201606629-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Celina Pinto Martins
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria nº 0577/2016 de 11/05/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

100) Processo nº 201801905-00

Interessado(a): Sr(a). Raimundo Engrácio Paraense Calandrini de Azevedo
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município / Cachoeira do Arari
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portarias nº 11/2009 e 14/2017
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

101) Processo nº 201513624-00

Interessado(a): Sr(a). MARIA IDALINA CARVALHO DE SOUZA
Origem: Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV / Oeiras do Pará
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 004/2020 de 24/09/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

102) Processo nº 201601584-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Benedita pantoja Aquime Gonçalves
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Tucuruí
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 014/2013 de 13/12/2013
Exercício: 2013
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

103) Processo nº 201604408-00

Interessado(a): Sr(a). Cleusa Gonçalves Vieira Temponi
Origem: Prefeitura Municipal / Cumaru do Norte
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados com Benjamin do Nascimento Alves e outros
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

104) Processo nº 201606945-00

Interessado(a): Sr(a). João Bastos Rodrigues
Origem: Câmara Municipal / Itaituba
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Fixação de subsídios dos Vereadores - Resolução nº 005 de 17/05/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

105) Processo nº 201605343-00

Interessado(a): Sr(a). Podalyro Lobo de Sousa Neto
Origem: Secretaria de Meio Ambiente de Santarém / Santarém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários firmados com Thais Fonseca Marques e Augusto Cesar Meneses Sousa
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha



106) Processo nº 201907839-00

Interessado(a): Sr(a). MARINA RAMOS SPEROTTO
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL / Brasil Novo
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI -
DIXAÇÃO DE SUBSIDIOS DE SECRETARIOS
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

107) Processo nº 201907841-00

Interessado(a): Sr(a). MARINA RAMOS SPEROTTO
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL / Brasil Novo
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI -
FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS (PREFEITO E VICE-PREFEITO)
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

108) Processo nº 201413994-00

Interessado(a): Sr(a). RAIMUNDO NOGUEIRA M. DOS
SANTOS
Origem: Prefeitura Municipal / Gurupá
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI -
Nomeação Maria Tatiane Santos de Brito e outros 152
candidato
Exercício: 2014
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

109) Processo nº 201906942-00

Interessado(a): Sr(a). JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL / Vitória do Xingu
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI -
FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS (PREFEITO, VICE-PREFEITO E
SECRETARIOS)
Exercício: 2019
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

110) Processo nº 201702634-00

Interessado(a): Sr(a). LUCIANA CASTANHEIRA SALES
Origem: CÂMARA MUNICIPAL / Castanhal
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI -
SUBSÍDIOS (PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS)
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

111) Processo nº 201700572-00

Interessado(a): Sr(a). ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI -
Termo Aditivo ao Contrato Temporário 203/2014,
celebrado entre Fundação Papa João XXIII e Lais Garcia
Pinto
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

112) Processo nº 201604061-00

Interessado(a): Sr(a). Gilson Mendes dos Reis
Origem: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
de Canaã dos Carajás – FUNCEL / Canaã dos Carajás
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI -
Contratos Temporarios celebrados entre Fundação
Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos
Carajás – FUNCEL e Adinones Rodrigues Cavalcante e
outros
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

113) Processo nº 201216334-00

Interessado(a): Sr(a). MARIA SELMA ALVES DA SILVA
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI -
NOMEAÇÃO DE RAIMUNDA DO SOCORRO MACIEL FREIRE
E OUTROS CANDIDATOS
Exercício: 2012
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

114) Processo nº 201608797-00

Interessado(a): Sr(a). ROSINELI GUERREIRO SALAME -
SECRETÁRIA
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
/ Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI -
Termo Aditivo nº 0214/2016-SEMEC
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do
Estado do Pará, em 18/11/2020.

JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA
Secretário-Geral



PRORROGAÇÃO DE PRAZO**CONSELHEIRO DANIEL LAVAREDA****DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****Processo nº: 014016.2015.2.000****Órgão/Município: IPAMB / BELÉM****Assunto: Prorrogação de Prazo****Responsável: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos**

Com base no art. 64, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA), **DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo** feito através do **Processo nº 202005019-00 (SPE nº 014016.2015.2.000)**, **prorrogando o prazo até o dia 12/12/2020** para atendimento a **Citação nº 150/2020/5ª Controladoria/TCM-PA – Comunicação 613.**

Belém, 12 de novembro de 2020.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**Conselheiro/TCM-PA.****Protocolo: 33729****DECISÃO CAUTELAR MONOCRÁTICA****CONSELHEIRO DANIEL LAVAREDA****RELATÓRIO****Processo nº 202004611-00****Município:** Gurupá**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal**Exercício:** 2020**Assunto:** Decisão Cautelar Monocrática**Demandado:** João da Cruz Teixeira de Souza– Prefeito Municipal de Gurupá**Relator:** Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior**FATOS CONSTATADOS**

Foi recebido em 14/10/2020 as demandas nº **14102020002 e 15102020005**, via Ouvidoria, desta Corte de Contas, dando conta de ausência de publicidade do Edital dos Certames Licitatórios abaixo:

- **PRESENCIAL Nº 161001/2020** – Aquisição de aparelho de raio-x, para a Secretaria de Saúde do município de Gurupá. Tipo: menor preço por Item. Abertura: 16 de outubro de 2020, às 08:00hs.

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 161002/2020** – Aquisição de ambulância para a Sec. de Saúde do município de Gurupá. Tipo: menor preço por Item. Abertura: 16 de outubro de 2020, às 14:00hs.

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 231002/2020** – Aquisição de peças automotivas, componentes náuticos e serviços

mecânicos. Tipo: menor preço por Item. Abertura: 23 de outubro de 2020, às 08:00hs.

Foi verificado que os referidos Certames não foram publicados no Mural de Licitações do TCM/PA., tendo sido publicado somente no DOU do dia 09/10/2020.

De outra banda, conforme consta da publicação do DOU a abertura dos Certames – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 161001/2020 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 161002/2020**, se deu no dia 16/10/2020, contrariando assim o que dispõe o Artigo 4º, Inciso V, da Lei nº 10.520/2002 que determina que o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.

Assim, diante das ilegalidades acima constatadas e tendo em vista que a abertura do Certame foi marcado para o dia 16 de outubro de 2020, é que se impõe a necessidade da **Medida Cautelar**, com fundamento no **Art. 95, Incisos II c/c Art. 96, II, da Lei Complementar Estadual nº 109/2016**, com o intuito de **sustar o Pregão Presencial nº 161001/2020, Pregão Presencial nº 161002/2020 e Pregão Presencial nº 231002/2020** tendo em vista que a validade da licitação depende da ampla divulgação de sua existência, efetivada com antecedência que assegure a participação de eventuais interessados e o conhecimento de toda a sociedade. O defeito na divulgação do instrumento convocatório constitui indevida restrição à participação dos interessados e vicia de nulidade os procedimentos licitatórios.

Ademais, de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCMPA**, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a criação do Portal dos Jurisdicionados, prevê que:

Art. 8º. O encaminhamento dos processos e documentos referidos nesta Resolução, a contar de 01 de janeiro de 2015, ainda que remetidos intempestivamente, de maneira voluntária ou por solicitação deste Tribunal, deverão ser protocolados por meio eletrônico, via Mural de Licitações.

Art. 6º. A apresentação eletrônica dos procedimentos de licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como dos contratos e termos aditivos decorrentes, deverão ser encaminhados no Mural, atendendo aos seguintes prazos: I – na fase de divulgação, até a data da última publicidade dos instrumentos convocatórios.

Em sendo assim, a ausência da publicação dos Editais do **Pregão Presencial 161001/2020, Pregão Presencial nº 161002/2020 e Pregão Presencial nº 231002/2020** no Mural de Licitações, assim como o descumprimento do que dispõe o Artigo 4º, Inciso V, da Lei nº 10.520/2002,



se configura fato grave, tendo em vista que obstariza o exercício do controle externo dessa Corte de Contas e limita a participação de eventuais interessados.

Por sua vez, os requisitos para a aplicação de medida cautelar de ofício estão previstos no Art. 95, II e III, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica deste TCM-PA), *in verbis*, e reproduzidos no Art. 144, II e III, do Regimento Interno desta Corte foram fielmente cumpridas. Assim, considero admitido de ofício para conhecimento dos fatos e para instauração de medida cautelar, em desfavor do **Sr. João da Cruz Teixeira de Souza – Prefeito de Gurupá**, para evitar que ocorram possíveis danos e agravamentos que possam gerar possíveis lesões erário. Bem como evitar que possam ocorrer situações que venham a inviabilizar ou tornar sobremaneira difícil e até mesmo impossível a reparação aos danos causados pela omissão do jurisdicionado frente às medidas solicitadas por esta Corte para que fossem por ele adotadas.

DECISÃO CAUTELAR MONOCRÁTICA

FUNDAMENTAÇÃO

Pode o Tribunal de Contas decretar a expedição de medida cautelar para sustar o ato correspondente, quando haja fundado receio de dano às contas públicas ou quando a efetividade da medida puder ser obstruída pelo conhecimento prévio. A medida cautelar encontra-se regulamentada no Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 109/2016, sendo que a mesma Lei prevê 04 (quatro) medidas cautelares, em seu Art. 96.

A medida a ser adotada é a constante do inciso II do referido dispositivo, que **autoriza a sustação do ato ou de procedimento, até que se cumpra o que for determinado.**

O Conselheiro **detém o poder de iniciar *ex officio* um procedimento cautelar**, em decorrência do poder geral de cautela, assegurado constitucionalmente pelo Art. 71, IV da CF/88, regulamentando a atuação de ofício dos Tribunais de Contas, sem provocação, quando assim bem entender.

Aplicando-se subsidiariamente o Código de Processo Civil e suas normas a respeito do assunto, nos termos do Art. 305, do Regimento Interno deste TCM com o Ato nº 19, essa medida guarda fundamento quando encontrarem-se presentes na situação a ser acautelada o ***fumus boni iuris*** e o ***periculum in mora***, sendo, a existência de **indícios de justeza do direito pleiteado** e o **perigo na demora da prestação requerida.**

Nas Cortes de Contas, nesse sentido, busca-se o **indício de grave dano ao erário** e o **perigo na demora da ação**, o que poderia consumir eventual lesão ou ameaça à lesão de princípios ou valores da administração pública. Reitere-se que a Suprema Corte vem reconhecendo, em reiterados arrestos, sua utilidade quando verificada a existência de situações que afrontem a ordem jurídica ou que causem prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

DECIDO MONOCRATICAMENTE, com fundamento no Art. 95, §2º, da Lei nº 109/2016. Assim, **DETERMINO** que sejam aplicadas as seguintes medidas:

– Adoção de **Medida Cautelar**, com fundamento no **Art. 95, Incisos II c/c Art. 96, II, da Lei Complementar Estadual nº 109/2016**, com o intuito **de sustar o Pregão Presencial nº 161001/2020, Pregão Presencial nº 161002/2020 e Pregão Presencial nº 231002/2020, até que se decida sobre o mérito da questão suscitada.**

– Imediata suspensão de todos os atos relativos aos processos supramencionados, devendo a municipalidade **abster-se de praticar quaisquer atos relativos ao procedimento de contratação sustado**, a partir da ciência desta decisão, sob pena de aplicação de multa diária no valor de 300 (trezentas) UPFPA – Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará, em conformidade com o Art. 283, do RITCM, até a decisão definitiva do mérito da demanda apresentada no presente processo;

– Notificação do gestor responsável **Sr. João da Cruz Teixeira de Souza – Prefeito**, para que apresente, se assim o desejar, justificativa sobre os fatos, bem como sobre a medida cautelar determinada, no prazo de 10 dias, conforme Art. 177, do RI-TCM;

Encaminhe-se os autos à Secretaria-Geral deste TCM-PA para imediata comunicação da Cautelar aplicada, através de publicação no Diário Eletrônico do TCM-PA.

Belém, 18 de novembro 2020.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Conselheiro/Relator/TCMPA

Ouidoria
TCM PA
Aqui você tem voz!

Elogios
Sugestões
Solicitações
Reclamações
Notícia de Irregularidade



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRESIDÊNCIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Nº(S) 1044 A 1046/2020/1ª CONTROLADORIA/TCMPA****PUBLICAÇÕES: 10, 13 E 19/11/2020****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Nº 1044/2020/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA****Processo nº 202004340-00**

De Notificação, com prazo de 60(sessenta) dias aos senhores **JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA** e **LÍVIA VIDAL CABRAL**.

O Exmo. Conselheiro Relator **SÉRGIO LEÃO**, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos artigos 71, VI, IX e 75, da Constituição Federal e do artigo 1º, XVIII da Lei Complementar Estadual nº 109/2016, e usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, incisos VII e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICA**, através do presente Edital, que será publicado, 03 (três) vezes, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 10 (dez) dias, o Sr **JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito de Aurora do Pará, bem como a Sra. **LÍVIA VIDAL CABRAL**, Controladora Interna do Município, do que segue:

1. As Instruções Normativas nº 13/2020/TCMPA e nº 14/2020/TCMPA buscaram regulamentar os procedimentos, nesta Corte de Contas, relativos às ações de fiscalização desenvolvidas em conjunto com a Controladoria-Geral da União, para verificação, mediante cruzamento de dados, de possíveis irregularidades relacionadas à concessão do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei Federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020, aos agentes públicos estaduais, municipais e do Distrito Federal, para enfrentamento da pandemia vinculada ao "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19).

2. Deste cruzamento, apurou-se um total de 2.744 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro) servidores municipais, no Estado do Pará, que receberam o benefício governamental, o que constitui indício de irregularidade, considerando que um dos critérios para percepção do mesmo era não ter emprego formal ativo ou ser titular de benefício previdenciário.

3. O art. 2º da Instrução Normativa nº 14/2020/TCMPA fixou obrigações aos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, para que promovam ações visando o ressarcimento dos cofres públicos, através da devolução,

pelos servidores relacionados, dos valores percebidos indevidamente.

Pelo exposto, ficam os agentes acima citados **NOTIFICADOS** para, no prazo de 60 (sessenta) dias, procederem com a notificação individualizada dos agentes públicos constantes da listagem anexa, resguardando o sigilo dos dados pessoais, visando:

I - alertar sobre as regras da legislação, especialmente quanto ao fato de que as condutas de solicitação e de recebimento do auxílio emergencial, mediante inserção ou declaração de informações falsas em sistemas de requisição do benefício, podem caracterizar os crimes de falsidade ideológica (art. 299, CPB) e estelionato (art. 171, do CPB), além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem apuradas no âmbito do respectivo órgão;

II – oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa aos agentes públicos, para que esclareçam sobre o recebimento do auxílio ou demonstrem não tê-lo recebido indevidamente;

III - orientar que os casos de fraude na utilização de dados pessoais devem ser comunicados ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União por meio de sua Ouvidoria, no seguinte endereço: falabr.cgu.gov.br;

IV - informar que o Ministério da Cidadania estabeleceu canal para devolução de valores eventualmente pagos/recebidos de forma indevida (devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br), fixando prazo para que aqueles que se enquadrem nesta hipótese comprovem, por meio hábil, a sua efetiva devolução.

Ao término do prazo acima fixado, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal deverão encaminhar ao TCMPA, obrigatoriamente, a relação nominal dos servidores que:

I - apresentaram defesa, justificando o recebimento do auxílio emergencial ou alegando fraude no uso de seus dados pessoais;

II - comprovaram a devolução ao auxílio emergencial, por meio do canal disponibilizado pelo Ministério da Cidadania;

III - não responderam à notificação, mediante a apresentação de defesa e/ou não comprovaram devolução do benefício recebido indevidamente.

IV - não foram localizados e/ou identificados pela Administração, para apresentar esclarecimentos, defesa ou comprovar a devolução dos valores recebidos indevidamente.



No caso de servidores que não tenham atendido à notificação do Poder Público Municipal, deve este instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) a fim de apurar a inserção ou declaração de informações falsas em sistemas de solicitação do benefício, que podem vir a caracterizar os crimes de falsidade ideológica e/ou estelionato, a serem comunicados ao Ministério Público Federal, para as providências de alçada.

O encaminhamento das informações, na forma e prazo estabelecidos, nesta Instrução Normativa, é obrigatório a todos os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo notificados, com supedâneo do dever legal de prestação de informações ao exercício do controle externo do TCM-PA, sob pena de sanções pecuniárias e demais repercussões junto às prestações de contas, na forma da Lei Complementar n.º 109/2016, do Regimento Interno (Ato n.º 16/2013).

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação, no prazo e na forma estabelecidos nesta Instrução Normativa, importará no enquadramento do gestor responsável, junto às penalidades fixadas com base no art. 72, incisos IV, V e VII, da LC n.º 109/2016 c/c art. 282, inciso II, alíneas "a" e "b" e inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCM-PA.

Além das sanções de ordem pecuniária, apurada a omissão da prestação de informações, as situações irregulares serão consideradas, para fins de repercussão junto às respectivas prestações de contas, vinculadas ao exercício de 2020, sem prejuízo da comunicação de "Notícia de Fato", ao Ministério Público Federal, para as demais providências de alçada.

A prestações de informações falsas, com inconsistências de dados ou, ainda, com outras irregularidades, que venham a ser detectadas após análise dos achados de auditoria, com cruzamento de outros bancos de dados disponíveis, serão comunicadas ao Ministério Público Federal, para as providências de alçada, independentemente de outras apurações e repercussões no âmbito das competências próprias deste TCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2020.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Conselheiro/Relator/1ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 1045/2020/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
Processo nº 202004341-00

De Notificação, com prazo de 60(sessenta) dias aos senhores **GERSON MIRANDA LOPES** e **MARCELO DA COSTA PEREIRA**.

O Exmo. Conselheiro Relator **SÉRGIO LEÃO**, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos artigos 71, VI, IX e 75, da Constituição Federal e do artigo 1º, XVIII da Lei Complementar Estadual nº 109/2016, e usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, incisos VII e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado, 03 (três) vezes, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 10 (dez) dias, o Sr. **GERSON MIRANDA LOPES**, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, bem como o Sr. **MARCELO DA COSTA PEREIRA**, Controlador Interno do Município, do que segue:

1. As Instruções Normativas nº 13/2020/TCMPA e nº 14/2020/TCMPA buscaram regulamentar os procedimentos, nesta Corte de Contas, relativos às ações de fiscalização desenvolvidas em conjunto com a Controladoria-Geral da União, para verificação, mediante cruzamento de dados, de possíveis irregularidades relacionadas à concessão do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei Federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020, aos agentes públicos estaduais, municipais e do Distrito Federal, para enfrentamento da pandemia vinculada ao "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19).

2. Deste cruzamento, apurou-se um total de 2.744 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro) servidores municipais, no Estado do Pará, que receberam o benefício governamental, o que constitui indício de irregularidade, considerando que um dos critérios para percepção do mesmo era não ter emprego formal ativo ou ser titular de benefício previdenciário.

3. O art. 2º da Instrução Normativa nº 14/2020/TCMPA fixou obrigações aos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, para que promovam ações visando o ressarcimento dos cofres públicos, através da devolução, pelos servidores relacionados, dos valores percebidos indevidamente.

Pelo exposto, ficam os agentes acima citados **NOTIFICADOS** para, no prazo de 60 (sessenta) dias, procederem com a notificação individualizada dos agentes públicos constantes da listagem anexa, resguardando o sigilo dos dados pessoais, visando:

I - alertar sobre as regras da legislação, especialmente quanto ao fato de que as condutas de solicitação e de recebimento do auxílio emergencial, mediante inserção ou declaração de informações falsas em sistemas de requisição do benefício, podem caracterizar os crimes de falsidade ideológica (art. 299, CPB) e estelionato (art.



171, do CPB), além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem apuradas no âmbito do respectivo órgão;

II – oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa aos agentes públicos, para que esclareçam sobre o recebimento do auxílio ou demonstrem não tê-lo recebido indevidamente;

III - orientar que os casos de fraude na utilização de dados pessoais devem ser comunicados ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União por meio de sua Ouvidoria, no seguinte endereço: falabr.cgu.gov.br;

IV - informar que o Ministério da Cidadania estabeleceu canal para devolução de valores eventualmente pagos/recebidos de forma indevida (devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br), fixando prazo para que aqueles que se enquadrem nesta hipótese comprovem, por meio hábil, a sua efetiva devolução.

Ao término do prazo acima fixado, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal deverão encaminhar ao TCMPA, obrigatoriamente, a relação nominal dos servidores que:

I - apresentaram defesa, justificando o recebimento do auxílio emergencial ou alegando fraude no uso de seus dados pessoais;

II - comprovaram a devolução ao auxílio emergencial, por meio do canal disponibilizado pelo Ministério da Cidadania;

III - não responderam à notificação, mediante a apresentação de defesa e/ou não comprovaram devolução do benefício recebido indevidamente.

IV - não foram localizados e/ou identificados pela Administração, para apresentar esclarecimentos, defesa ou comprovar a devolução dos valores recebidos indevidamente.

No caso de servidores que não tenham atendido à notificação do Poder Público Municipal, deve este instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) a fim de apurar a inserção ou declaração de informações falsas em sistemas de solicitação do benefício, que podem vir a caracterizar os crimes de falsidade ideológica e/ou estelionato, a serem comunicados ao Ministério Público Federal, para as providências de alçada.

O encaminhamento das informações, na forma e prazo estabelecidos, nesta Instrução Normativa, é obrigatório a todos os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo notificados, com supedâneo do dever legal de prestação de informações ao exercício do controle externo do TCM-PA, sob pena de sanções pecuniárias e demais

repercussões junto às prestações de contas, na forma da Lei Complementar n.º 109/2016, do Regimento Interno (Ato n.º 16/2013).

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação, no prazo e na forma estabelecidos nesta Instrução Normativa, importará no enquadramento do gestor responsável, junto às penalidades fixadas com base no art. 72, incisos IV, V e VII, da LC n.º 109/2016 c/c art. 282, inciso II, alíneas “a” e “b” e inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno do TCM-PA.

Além das sanções de ordem pecuniária, apurada a omissão da prestação de informações, as situações irregulares serão consideradas, para fins de repercussão junto às respectivas prestações de contas, vinculadas ao exercício de 2020, sem prejuízo da comunicação de “Notícia de Fato”, ao Ministério Público Federal, para as demais providências de alçada.

A prestação de informações falsas, com inconsistências de dados ou, ainda, com outras irregularidades, que venham a ser detectadas após análise dos achados de auditoria, com cruzamento de outros bancos de dados disponíveis, serão comunicadas ao Ministério Público Federal, para as providências de alçada, independentemente de outras apurações e repercussões no âmbito das competências próprias deste TCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2020.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro/Relator/1ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 1046/2020/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

Processo nº 202004342-00

De Notificação, com prazo de 60(sessenta) dias aos senhores **EDNO ALVES DA SILVA** e **ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO**.

O Exmo. Conselheiro Relator **SÉRGIO LEÃO**, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos artigos 71, VI, IX e 75, da Constituição Federal e do artigo 1º, XVIII da Lei Complementar Estadual nº 109/2016, e usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, incisos VII e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado, 03 (três) vezes, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 10 (dez) dias, o Sr. **EDNO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, bem como a **Sra. ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO**, Controladora Interna do Município, do que segue:



1. As Instruções Normativas nº 13/2020/TCMPA e nº 14/2020/TCMPA buscaram regulamentar os procedimentos, nesta Corte de Contas, relativos às ações de fiscalização desenvolvidas em conjunto com a Controladoria-Geral da União, para verificação, mediante cruzamento de dados, de possíveis irregularidades relacionadas à concessão do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei Federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020, aos agentes públicos estaduais, municipais e do Distrito Federal, para enfrentamento da pandemia vinculada ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).

2. Deste cruzamento, apurou-se um total de 2.744 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro) servidores municipais, no Estado do Pará, que receberam o benefício governamental, o que constitui indício de irregularidade, considerando que um dos critérios para percepção do mesmo era não ter emprego formal ativo ou ser titular de benefício previdenciário.

3. O art. 2º da Instrução Normativa nº 14/2020/TCMPA fixou obrigações aos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, para que promovam ações visando o ressarcimento dos cofres públicos, através da devolução, pelos servidores relacionados, dos valores percebidos indevidamente.

Pelo exposto, ficam os agentes acima citados **NOTIFICADOS** para, no prazo de 60 (sessenta) dias, procederem com a notificação individualizada dos agentes públicos constantes da listagem anexa, resguardando o sigilo dos dados pessoais, visando:

I - alertar sobre as regras da legislação, especialmente quanto ao fato de que as condutas de solicitação e de recebimento do auxílio emergencial, mediante inserção ou declaração de informações falsas em sistemas de requisição do benefício, podem caracterizar os crimes de falsidade ideológica (art. 299, CPB) e estelionato (art. 171, do CPB), além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem apuradas no âmbito do respectivo órgão;

II – oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa aos agentes públicos, para que esclareçam sobre o recebimento do auxílio ou demonstrem não tê-lo recebido indevidamente;

III - orientar que os casos de fraude na utilização de dados pessoais devem ser comunicados ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União por meio de sua Ouvidoria, no seguinte endereço: falabr.cgu.gov.br;

IV - informar que o Ministério da Cidadania estabeleceu canal para devolução de valores eventualmente

pagos/recebidos de forma indevida (devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br), fixando prazo para que aqueles que se enquadrem nesta hipótese comprovem, por meio hábil, a sua efetiva devolução.

Ao término do prazo acima fixado, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal deverão encaminhar ao TCMPA, obrigatoriamente, a relação nominal dos servidores que:

I - apresentaram defesa, justificando o recebimento do auxílio emergencial ou alegando fraude no uso de seus dados pessoais;

II - comprovaram a devolução ao auxílio emergencial, por meio do canal disponibilizado pelo Ministério da Cidadania;

III - não responderam à notificação, mediante a apresentação de defesa e/ou não comprovaram devolução do benefício recebido indevidamente.

IV - não foram localizados e/ou identificados pela Administração, para apresentar esclarecimentos, defesa ou comprovar a devolução dos valores recebidos indevidamente.

No caso de servidores que não tenham atendido à notificação do Poder Público Municipal, deve este instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) a fim de apurar a inserção ou declaração de informações falsas em sistemas de solicitação do benefício, que podem vir a caracterizar os crimes de falsidade ideológica e/ou estelionato, a serem comunicados ao Ministério Público Federal, para as providências de alçada.

O encaminhamento das informações, na forma e prazo estabelecidos, nesta Instrução Normativa, é obrigatório a todos os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo notificados, com supedâneo do dever legal de prestação de informações ao exercício do controle externo do TCM-PA, sob pena de sanções pecuniárias e demais repercussões junto às prestações de contas, na forma da Lei Complementar n.º 109/2016, do Regimento Interno (Ato n.º 16/2013).

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação, no prazo e na forma estabelecidos nesta Instrução Normativa, importará no enquadramento do gestor responsável, junto às penalidades fixadas com base no art. 72, incisos IV, V e VII, da LC n.º 109/2016 c/c art. 282, inciso II, alíneas “a” e “b” e inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno do TCM-PA.

Além das sanções de ordem pecuniária, apurada a omissão da prestação de informações, as situações irregulares serão consideradas, para fins de repercussão



junto às respectivas prestações de contas, vinculadas ao exercício de 2020, sem prejuízo da comunicação de “Notícia de Fato”, ao Ministério Público Federal, para as demais providências de alçada.

A prestações de informações falsas, com inconsistências de dados ou, ainda, com outras irregularidades, que venham a ser detectadas após análise dos achados de auditoria, com cruzamento de outros bancos de dados disponíveis, serão comunicadas ao Ministério Público Federal, para as providências de alçada, independentemente de outras apurações e repercussões no âmbito das competências próprias deste TCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2020.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro/Relator/1ª Controladoria/TCMPA

Protocolo: 33680

7ª CONTROLADORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 70286/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 202002192)

Publicações: 19/11/2020, 23/11/2020 e 30/11/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e §3º e 69, V da Lei Complementar nº. 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), 1º da Resolução nº 11.832/2015-TCM/PA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR a Senhora JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA, ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Juruti/PA**, no exercício de 2020, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no **MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA**, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referentes as Pesquisas de preços que justifiquem os valores de referência e as Justificativas em relação aos quantitativos dos objetos licitados para as **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20201105001-SEMSA**, cujo objeto corresponde aquisição de tecidos e materiais de costura para a rouparia do hospital municipal tendo em vista o aumento das

internações em função da pandemia COVID-19 e **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20202205001-SEMSA**, cujo objeto corresponde aquisição de oxigênio medicinal para enfrentamento do COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti e Pesquisa de preços que justifique o valor de referência, Justificativa em relação ao quantitativos dos objetos licitados e Parecer Jurídico do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202306002/SEMSA**, cujo objeto corresponde aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes (internados) sintomáticos moderados e graves infectados pelo COVID-19, no Hospital Municipal Francisco Rodrigues Barros.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 70287/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 202002193)

Publicações: 19/11/2020, 23/11/2020 e 30/11/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e §3º e 69, V da Lei Complementar nº. 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), 1º da Resolução nº 11.832/2015-TCM/PA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR a Senhora MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO, ordenadora da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juruti/PA**, no exercício de 2020, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no **MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA**, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referente a Pesquisa de preços que justifique o valor de referência e a Justificativa



em relação aos quantitativos dos objetos licitados para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20203004001-SEMAS**, cujo objeto corresponde aquisição de urnas mortuárias para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social na sua normalidade e, como medida preventiva, em atendimento aos óbitos aumentados no município em decorrência da pandemia do coronavírus – COVID-19.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

Protocolo: 33731

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 70288/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 202005082-00)

Publicações: 19/11/2020, 23/11/2020 e 30/11/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e §3º e 69, V da Lei Complementar nº. 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), 1º da Resolução nº 11.832/2015-TCM/PA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, **NOTIFICAR o Senhor JAIME COSTA DA SILVA, ordenador do Fundo Municipal de Educação de Óbidos-Pa, no exercício de 2020**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no **MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA**, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referente à justificativa dos quantitativos dos objetos licitados relativos e a comprovação de que a modalidade da licitação na forma presencial garanta proteção à coletividade como medidas de contenção e prevenção ao contágio ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020/PMO/SEMED**, cujo objeto

corresponde a contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico, em atendimento das necessidades das escolas da rede pública municipal e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 18 novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 70289/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 202005084-00)

Publicações: 19/11/2020, 23/11/2020 e 30/11/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e §3º e 69, V da Lei Complementar nº. 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), 1º da Resolução nº 11.832/2015-TCM/PA, Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, Decreto Federal nº10.024/19, §4º, Instrução Normativa nº 206/19, §2º, Instrução Normativa nº 03/2020/TCMPA e Nota Técnica nº 03/2020/TCMPA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR o Senhor EDSON ANDRE SALVIANO CAMPOS, presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz/PA, no exercício de 2020**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no **MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA**, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referente a comprovação da notória especialização e natureza singular dos serviços prestados, com base no art. 25 da Lei 8.666/93 para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, cujo objeto corresponde à contratação de profissional para prestação de Serviços de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializado em direito Público e **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**, cujo objeto corresponde à contratação de profissional para prestação de Serviços de



Assessoria e Consultoria técnica contábil, na área da contabilidade pública, com objetivos de suprirem as necessidades da Câmara Municipal de Porto de Moz.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 18 novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Nº 70290/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 202005081-00)**

Publicações: 19/11/2020, 23/11/2020 e 30/11/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e §3º e 69, V da Lei Complementar nº. 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), 1º da Resolução nº 11.832/2015-TCM/PA, Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, Decreto Federal nº10.024/19, §4º, Instrução Normativa nº 206/19, §2º, Instrução Normativa nº 03/2020/TCMPA e Nota Técnica nº 03/2020/TCMPA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR o Senhor ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, ordenador do Fundo Municipal de Educação de Porto de Moz/PA, no exercício de 2020**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no **MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA**, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referente a justificativa do quantitativo dos objetos licitados e e informar o valor de referência correspondente a **DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 001-2/2019-FME**, cujo objeto corresponde à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de

referência, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal e estadual do município de Porto de Moz – PA e vinculados ao programa nacional de alimentação escolar (pnae), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Nº 70291/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 202005079-00)**

Publicações: 19/11/2020, 23/11/2020 e 30/11/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e §3º e 69, V da Lei Complementar nº. 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), 1º da Resolução nº 11.832/2015-TCM/PA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR a Senhora DAYANE DA SILVA LIMA, ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Santarém/PA, no exercício de 2020**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no **MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA**, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referente a justificativa dos quantitativos dos objetos licitados relativos à **DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 044/2020**, para aquisição de medicamentos do programa saúde mental para atender as necessidades da assistência farmacêutica nas unidades de saúde urbanas e rurais para Secretaria Municipal de Saúde em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto nº 091/2020 - GAP/PMS, de 16 de março de 2020.



O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 70292/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 202005083-00)

Publicações: 19/11/2020, 23/11/2020 e 30/11/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e §3º e 69, V da Lei Complementar nº. 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), 1º da Resolução nº 11.832/2015-TCM/PA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR a Senhora POLYANNA ARAUJO LOCH, ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá/PA, no exercício de 2020**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no **MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA**, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referente a pesquisa de preços relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO 3/2020/SEMAS**, para aquisição de DE um veículo 0 km (pick-up).

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 70293/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 202005080-00)

Publicações: 19/11/2020, 23/11/2020 e 30/11/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e §3º e 69, V da Lei Complementar nº. 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), 1º da Resolução nº 11.832/2015-TCM/PA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR a Senhora MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, no exercício de 2020**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no **MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA**, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referente a pesquisa de preços que justifique o valor de referência, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020/SMS**, para aquisição de aquisição de 01 (uma) ambulância tipo a de no mínimo 2.3 diesel, 2020/2020 destinado ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde e transporte de pacientes, como medida de enfrentamento da emergência decorrente da pandemia causada pelo CORONA VÍRUS (COVID-19) no município de Pacajá.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 70294/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 202005078-00)

Publicações: 19/11/2020, 23/11/2020 e 30/11/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e §3º e 69, V da Lei Complementar nº. 109/2016 e art. 67, VII do Regimento



Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), 1º da Resolução nº 11.832/2015-TCM/PA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR a Senhora JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA, ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Juruti/PA, no exercício de 2020, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referente a justificativa do quantitativo dos objetos licitados relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202810001/SEMSA, cujo objeto corresponde à aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial referentes RDC nº 344/98 e Portaria nº 2.516/2020 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Nº 70295/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 202005077-00)**

Publicações: 19/11/2020, 23/11/2020 e 30/11/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e §3º e 69, V da Lei Complementar nº. 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), 1º da Resolução nº 11.832/2015-TCM/PA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR a Senhora ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO, ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Belterra, no exercício de 2020, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª**

publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no MURAL DE LICITAÇÕES-TCM-PA, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, relativos a justificativa para os quantitativos dos objetos licitados, referente ao REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020, cujo objeto corresponde registro de preço para futural e eventual aquisição de pneus, câmaras e baterias para manutenção dos veículos leves, caminhões e maquinários da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI, e os motivos que levaram o Fundo Municipal de Saúde está realizando procedimento licitatório para a SEMOVI e homologado em nome da Sra. LUCIANE DA SILVA FERREIRA, publicadora do Mural.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Nº 70296/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 202004360-00)**

Publicações: 19/11/2020, 23/11/2020 e 30/11/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, José Carlos Araújo, com fulcro nos arts. 1º, VIII, 34, I, 66, 67, III, §3º e 69, V, todos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (LOTCM), art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), 1º da Resolução nº 11.832/2015-TCM/PA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR o Senhor CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, no exercício de 2020, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de**



resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, para que justifique o critério de formação dos lotes do certame, em razão da caracterização de restrição da competitividade do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2020, cujo objeto corresponde à aquisição de medicamentos e equipamentos para atendimento no Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck. Além disso, que justifique

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 18 de Novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

Protocolo: 33734

Conselheiro Substituto ALEXANDRE CUNHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 1, 2 e 4/2020/Cons. Subst. Alexandre Cunha/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Nº 01/2020/Cons. Subst. Alexandre Cunha/TCMPA
(Processo nº 201500535-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor, **Benedito Edevaldo Nunes de Souza**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 72, III¹ do Regimento Interno desta Corte (RITCM/PA), **Notifico** com fundamento no art. 30, §1^o da LOTCM através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o Senhor, **Benedito Edevaldo Nunes de Souza, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portel no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, providencie o solicitado no **parecer Nº 420/2019/NAP/TCM/PA**, constante no processo supracitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

Conselheiro Substituto/Relator/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Nº 02/2020/Cons. Subst. Alexandre Cunha/TCMPA
(Processo nº 201500536-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor, **Benedito Edevaldo Nunes de Souza**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 72, III¹ do Regimento Interno desta Corte (RITCM/PA), **Notifico** com fundamento no art. 30, §1^o da LOTCM através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o Senhor, **Benedito Edevaldo Nunes de Souza, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portel no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, providencie o solicitado no **parecer Nº 410/2019/NAP/TCM**, constante no processo supracitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

Conselheiro Substituto/Relator/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Nº 04/2019/Cons. Alexandre Cunha/TCMPA
(Processo nº 201500534-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor, **Benedito Edevaldo de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 72, III do Regimento Interno desta Corte (RITCM/PA), **Notifico com fundamento no art. 30, §1º na LOTCM** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o Senhor, **Benedito Edevaldo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portel no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, providencie o solicitado no **Parecer Nº 416/2019/NAP/TCM/PA**, constante no processo supracitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

Conselheiro Substituto/Relator/TCMPA

Protocolo: 33703



Conselheira Substituta ADRIANA OLIVEIRA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Nº 39/2020/Cons. Subst. Adriana Oliveira/TCMPA
(Processo nº 201311607-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor, **Benedito Edevaldo Nunes de Souza**.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 72, III^º do Regimento Interno desta Corte (RITCM/PA), **Notifico** com fundamento no art. 30, §1^{º-3} da LOTCM através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o Senhor, **Benedito Edevaldo Nunes de Souza, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portel no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3^a publicação, providencie o solicitado na **Resolução Nº 14.929, 28 de agosto de 2019 e no parecer Nº AF-507/2017-DCAP/TCM/PA e MPC/PA fl. 36**, constante no processo supracitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de novembro de 2020.

ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA
Conselheira Substituta/Relatora/TCMPA

Conselheira Substituta MÁRCIA COSTA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Nº 32/2019/CONS. SUBST. MÁRCIA COSTA/TCMPA
(PROCESSO Nº 201307308-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor, **José Maria Peixoto Ramos**.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 72, III^º do Regimento Interno desta Corte (RITCM/PA), **Notifico** com fundamento no art. 30, §1^{º-3} da LOTCM através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o Senhor, **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3^a publicação, providencie o solicitado no **parecer Nº 925/2019/NAP/TCM**, constante no processo supracitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de novembro de 2020.

MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA
Conselheira Substituta/Relatora/TCMPA
Protocolo: 33699

PORTARIA**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP****PORTARIA Nº 0538/2020 -TCM****Nome: SUZIE SANFORD CARNEIRO COELHO**

Assunto: Licença-prêmio, referentes ao triênio 2017/2020, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

TCM, de 04/11/2020**PORTARIA Nº 0540/2020 – TCM****Nome: TANIA REGIS GUIMARÃES**

Assunto: Licença-prêmio, referentes ao triênio 2017/2020, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

TCM, de 05/11/2020**PORTARIA Nº 0541/2020 – TCM****Nome: DULCILINA DA CONCEICAO AMADOR**

Assunto: Gozar 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes ao triênio 1997/2000.

Período: de 01 de setembro a 30 de outubro de 2020.

TCM, de 05/11/2020**PORTARIA Nº 0544/2020 – TCM****Nome: JOSE MARIA COSTA BRAGA**

Assunto: Prorrogar o Mandato Classista, de acordo com o art. da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro 1994.

Período: de 13 de setembro de 2020 a 12 de setembro de 2021.

TCM, de 05/11/2020**PORTARIA Nº 0545/2020 – TCM****Nome: CÉSAR AUGUSTO SARAIVA PINTO**

Assunto: Prorrogar o Mandato Classista do servidor de acordo com o art. da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro 1994, de acordo com o art. da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro 1994.

Período: de 13 de setembro de 2020 a 12 de setembro de 2021.

TCM, de 05/11/2020**PORTARIA Nº 0554/2020 – TCM****Nome: ROSANA MARIA FERREIRA BARROS**

Assunto: Conceder Progressão Funcional, pelo critério de Antiguidade, passando para a Classe e Subclasse E/12, observado o cumprimento do interstício legal de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2017.

TCM, de 12/11/2020

PORTARIA Nº 0555/2020 – TCM**Nome:** ROSANA MARIA FERREIRA BARROS**Assunto:** Conceder Progressão Funcional, pelo critério de Antiguidade, passando para a Classe e Subclasse E/13, observado o cumprimento do interstício legal de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2019.**TCM, de 12/11/2020****Protocolo: 33742****PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 0562/2020 – TCMPA, DE 17/11/2020.**O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº PA202012769, de 12/11/2020;**RESOLVE:**Conceder **SUPRIMENTO DE FUNDOS** ao servidor RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, matrícula nº 500000084, ASSISTENTE TÉCNICO I -TCM.CPC.NM.102-4, lotado na Diretoria Administrativa deste Tribunal, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para Material de Consumo na rubrica 3390.30, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Outros Serviços de Terceiros -PF na rubrica 3390.36 e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para Outros Serviços de Terceiros -PJ na rubrica 3390.39, com aplicação no período de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias após a aplicação do recurso.**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

Conselheiro/Presidente/TCMPA

Protocolo: 33739**TERMO ADITIVO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PARTES:** Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e ROSA HELENA ARAÚJO UPTON**ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2019, de 1º/10/2019.**ASSUNTO:** prorrogação do prazo de vigência.**Protocolo: 33741****LICITAÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****ADIADO EM RAZÃO DE PUBLICAÇÃO ATRASADA NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 2020/14**TIPO:** Menor Taxa.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vales Combustível, na forma de bilhete impresso, para o abastecimento da frota do TCMPA.**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00h do dia 30/11/2020 no site: www.licitacoes-e.com.br.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** sites: www.tcm.pa.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Belém, 19 de novembro de 2020.

LEONARDO FERNANDES

Pregoeiro/TCMPA

Protocolo: 33740**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 2020/12**TIPO:** Menor Preço.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos para atendimento das necessidades do TCMPA.**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00h do dia 02/12/2020 no site: www.licitacoes-e.com.br.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** sites: www.tcm.pa.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Belém, 19 de novembro de 2020.

LEONARDO FERNANDES

Pregoeiro/TCMPA

Protocolo: 33730

NOVEMBRO
Azul

COISA DE HOMEM É SAÚDE EM DIA
CONTRA O CÂNCER DE PRÓSTATA

PREVENÇÃO SALVA
TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

